



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 517, DE 7 DE MAIO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Wagner Pimenta, Vice-Presidente, Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 193/98** - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário da Justiça de 19 de março de 1998, de que trata o ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 119/98, referentes as candidatas JAKELINE CARVALHO ANTERO e ANA THAÍS D. SAFE CARNEIRO, habilitadas em concurso público realizado por esse Tribunal para os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrentes das transformações dos cargos efetivos anteriores de Auxiliar Judiciário, por força da Lei nº 9.421/96. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 194/98** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrentes das transformações dos cargos efetivos anteriores de Auxiliar Judiciário, com fundamento nos arts. 5º e 21 da Lei nº 9.421/96: WEISS WEBBER ARAÚJO CAVALCANTE, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Maria da Conceição Santos Gomes; ANDREA DA ROCHA SEVERO, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Deozíria Felismino Ribeiro. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 196/98** - Tornar sem efeito, o ATO.SEPES.GDGCA.GP.Nº 90/98, publicado no Diário da Justiça de 12/03/98, que trata da redistribuição, **ex officio**, do cargo efetivo de Técnico Judiciário ocupado pelo servidor JOÃO BOSCO DE SOUZA ROCHA, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Sala de Sessões, 07 de maio de 1998.

JOSÉ AUGUSTO IVANOSKI
Assessor da Diretora-Geral de Coordenação Judiciária